



DECRETO Nº 408, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre a exoneração de servidor da função de ordenador de despesa da Administração Direta e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 111, I, “i” da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica **exonerado**, o servidor **JAILSON DO REIS MELO**, matrícula 14783, e CPF nº 884.097.753-87, da função de ordenador de despesa dos recursos vinculados à Administração Direta, assim como das seguintes unidades administrativas:

- a) Chefia de Gabinete;
- b) Secretaria Municipal de Administração;
- c) Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Comércio;
- d) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;
- e) Secretaria Municipal da Fazenda;
- f) Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- g) Secretaria Municipal da Juventude;
- h) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;
- i) Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO,
AOS ____ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal